



## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2018.

Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Passira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta por: **DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO; OLEGÁRIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO e FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, nomeada pela portaria nº 13/2018 de 02 de janeiro de 2018, para, sob, a Presidência do primeiro, promover o julgamento das propostas de preço de que trata a **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018**, cujo objeto é a **LOTE I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO DAS: 1ª TRAVESSA BENEDITA BORGES DA SILVA, 2ª TRAVESSA BENEDITA BORGES DA SILVA, RUA COLETORA, RUA ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, RUA GERIVALDO BARBOSA DE SOUZA, RUA ECOLÓGICA, RUA DOS FLAMBOYANTES, RUA DAS GUABIRABAS e RUA DOS EUCALÍPTOS NOS BAIROS DO CAJÁ E FLORESTINHA. LOTE II - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO DAS: 2ª TRAVESSA NENÊ MARIA e 3ª TRAVESSA NENÊ MARIA, TODAS AS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO**. Habilitaram-se para processo as empresas **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA – EPP, EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA, BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA MARFERREI LTDA**. Compareceram na sessão os representantes das empresas **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP** que credencia para esta sessão o Sr. **JAILTON JOSÉ DA SILVA CPF 114.666.394-31** através de Procuração. Neste momento o Presidente informa que as empresas **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA – EPP, CONSTRUTORA MARFERREI LTDA, E.U.S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA EPP, BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, J. L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP, RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e J. V. SILVA ENGENHARIA LTDA** comprovaram suas participações na condição de ME ou EPP, portanto terão tal privilégio. Passou-se a abertura dos envelopes das propostas de preço. Aberta a proposta de preço e observado o cumprimento das exigências editalícias, verificou-se que a empresa **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - EPP CNPJ 01.902.284/0001-74** apresentou proposta com 21 (vinte e uma) laudas no valor para o **LOTE 01 de R\$ 648.841,76 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos)** e para o **LOTE 02** o valor de **R\$ 80.936,86 (oitenta mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)** com condição de pagamento conforme cronograma físico financeiro. A empresa **EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 08.877.777/0001-40** apresentou proposta com 15 (quinze) laudas no valor total para o **LOTE 01 de R\$ 735.164,21 (setecentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos)** e para o **LOTE 02** o valor de **R\$ 90.134,95 (noventa mil cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)** com condição de pagamento conforme cronograma físico financeiro. A empresa **CONSTRUTORA SALU BARBOSA LTDA CNPJ 14.341.080/0001-53** apresentou proposta com 17 (dezessete) laudas no valor para o **LOTE 01 de R\$ 691.305,97 (seiscentos e noventa e um mil, trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos)** e para o **LOTE 02** o valor de **R\$ 86.245,38 (oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos)** com condição de pagamento conforme cronograma físico financeiro. A empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ 13.962.001/0001-69** apresentou proposta com 20 (vinte) laudas





GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

no valor para o **LOTE 01** de R\$ **651.310,04** (seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e dez reais e quatro centavos) e para o **LOTE 02** o valor de R\$ **81.484,23** (oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos) com condição de pagamento conforme cronograma físico financeiro. A empresa **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP CNPJ 02.951.249/0001-08** apresentou proposta com 12 (doze) laudas, no valor para o **LOTE 01** de R\$ **717.014,94** (setecentos e dezessete mil, catorze reais e noventa e quatro centavos) e para o **LOTE 02** o valor de R\$ **87.908,92** (oitenta e sete mil novecentos e oito reais e noventa e dois centavos) com condição de pagamento conforme cronograma físico financeiro. A empresa **ABL ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ 00.654.704/0001-88** apresentou proposta com 12 (doze) laudas, no valor para o **LOTE 01** de R\$ **694.827,14** (seiscentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e catorze centavos) e para o **LOTE 02** o valor de R\$ **87.375,88** (oitenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) com condição de pagamento conforme cronograma físico financeiro. A empresa **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA CNPJ 03.420.484/0001-16** apresentou proposta com 28 (vinte e oito) laudas, no valor para o **LOTE 01** de R\$ **669.039,89** (seiscentos e sessenta e nove mil, trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) e para o **LOTE 02** o valor de R\$ **84.131,41** (oitenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e quarenta e um centavos) com condição de pagamento conforme cronograma físico financeiro. Sendo assim será declarada vencedora a empresa **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA - EPP CNPJ 01.902.284/0001-74**, por apresentar a proposta dentro das exigências do edital. Neste momento o Presidente pergunta se o representante presente deseja fazer algum registro em ata e o mesmo respondeu negativamente. Do que consta, foi lavrada a presente Ata, depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da respectiva Comissão de Licitação.

---

**DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO**  
- PRESIDENTE -

---

**OLEGÁRIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**  
- MEMBRO -

---

**FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
- MEMBRO -

**LICITANTES:**

**RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP:** \_\_\_\_\_